

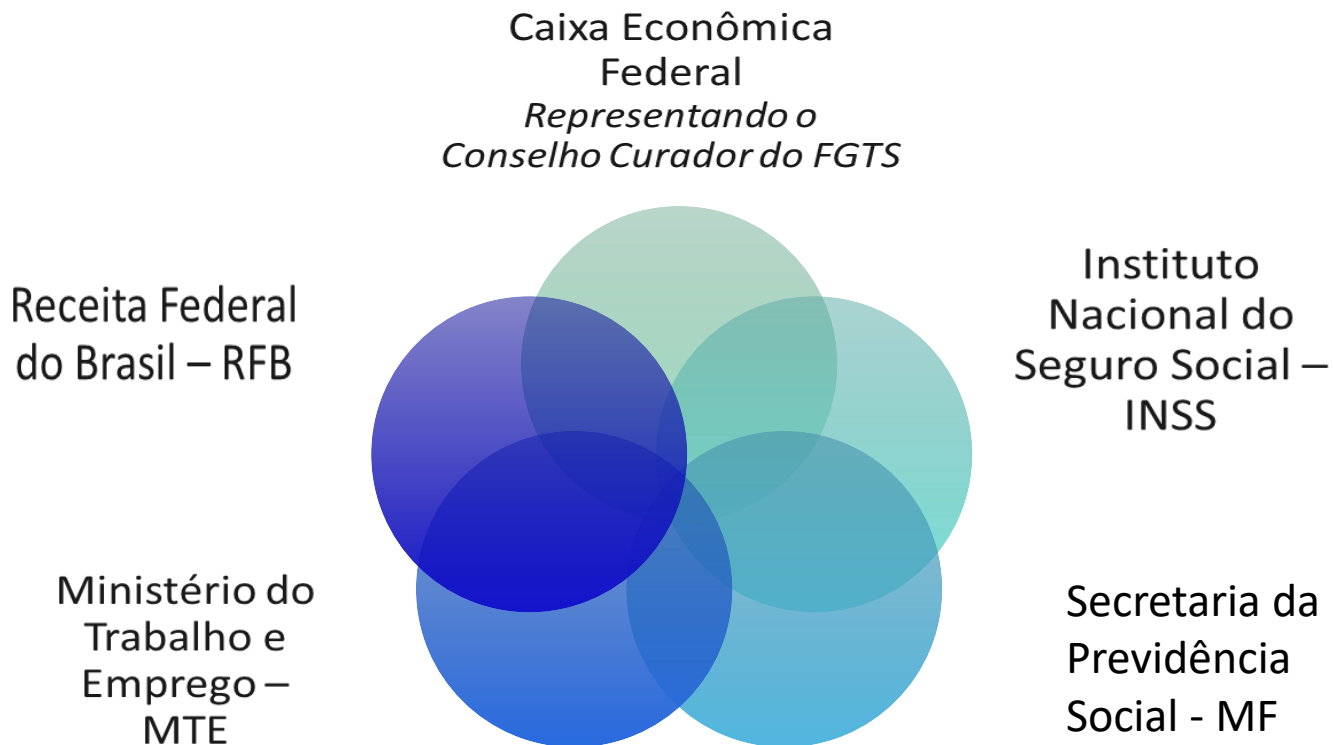


eSocial

Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo



Entes participantes



O que é o eSocial?

Uma **inovadora** forma de prestar informações e de registrar os eventos trabalhistas.

Premissas do eSocial

(Decreto nº 8373/2014)

Construção coletiva e gestão compartilhada

Autonomia no tratamento das informações e utilização das informações no limite das atribuições e competências

Prestação única da informação

Objetivos do eSocial



Resultados esperados

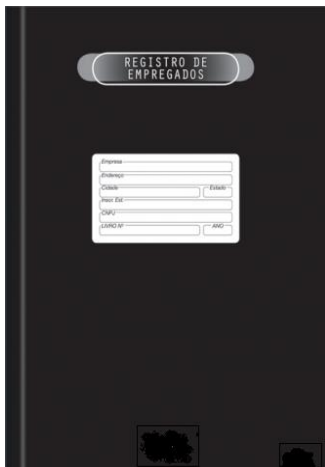
- Direitos Garantidos
- Processos Simplificados
- Informações Consistentes

Cenário a REFORMULAR

- As Empresas/Empregadores são obrigados a preencher diversas declarações e documentos que possuem as mesmas informações...

GFIP Informações Trabalhistas e Previdenciárias segundo Declaração das Empresas

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



Portal
CAGED

RAIS

Receita Federal
Dirf - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte

PREVIDÊNCIA SOCIAL

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Comunicação de acidente de trabalho - CAT

Antes do eSocial

Empresas e Entes públicos



Diversas Declarações e Formulários

- ✓ GFIP;
- ✓ RAIS;
- ✓ CAGED;
- ✓ DIRF;
- ✓ CAT;
- ✓ Dispensa;
- ✓ PPP;
- ✓ CTPS;
- ✓ Livro de Registro;
- ✓ Folha de Pagamento;
- ✓ Manad;
- ✓ Quadro de Horário;
- ✓ ...

Governo



eSocial

Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo



eSocial via WebService

Software da
empresa
adaptado ao
eSocial



Eventos XML via
Internet

Arquivo XML
transmitido



Arquivo XML de
retorno



eSocial via portal web

www.esocial.gov.br

Empresa via Certificado Digital



ou

Empregador via código de acesso



Empregador conectado a Internet no
portal www.esocial.gov.br



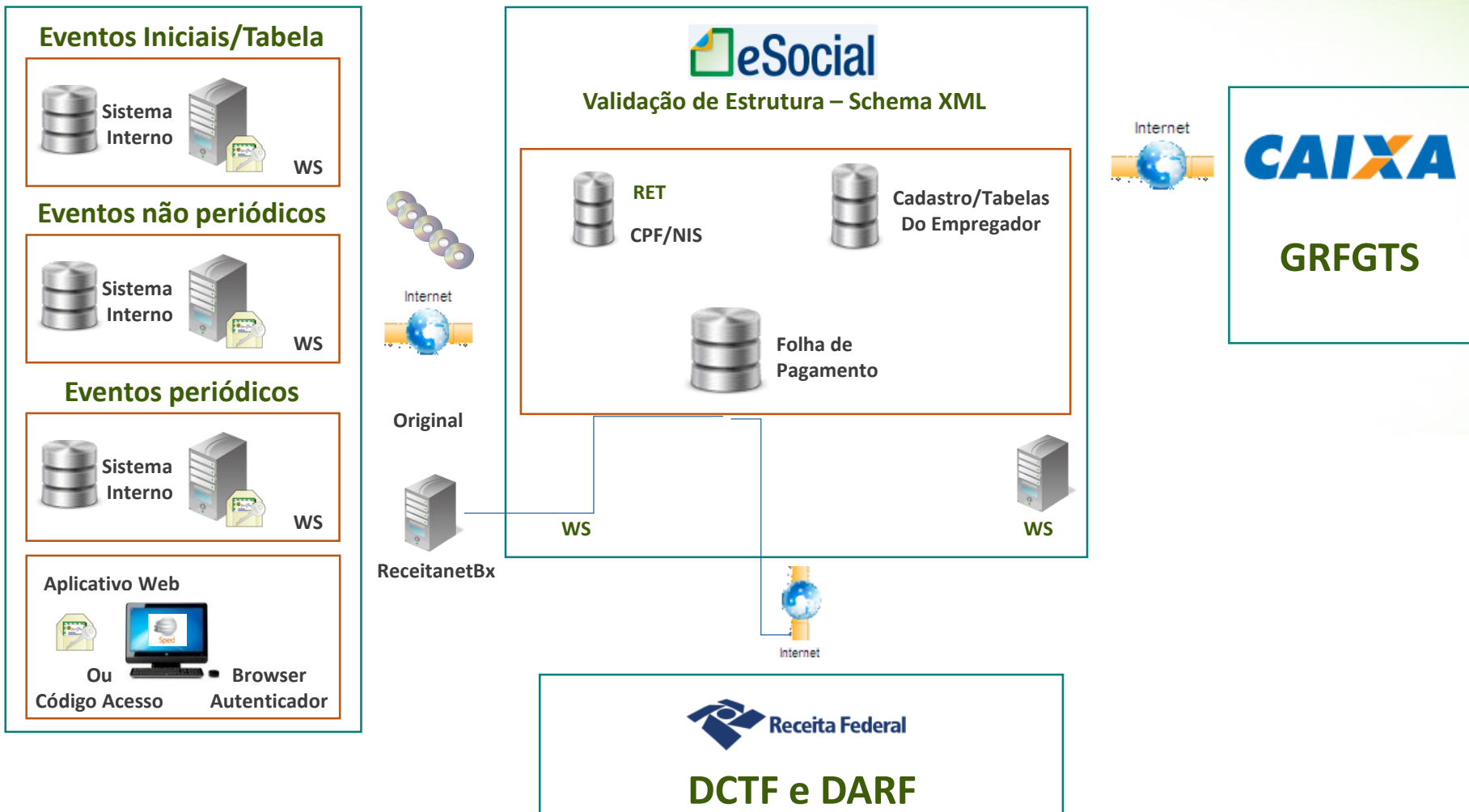
Portal WEB

Modulo Completo:

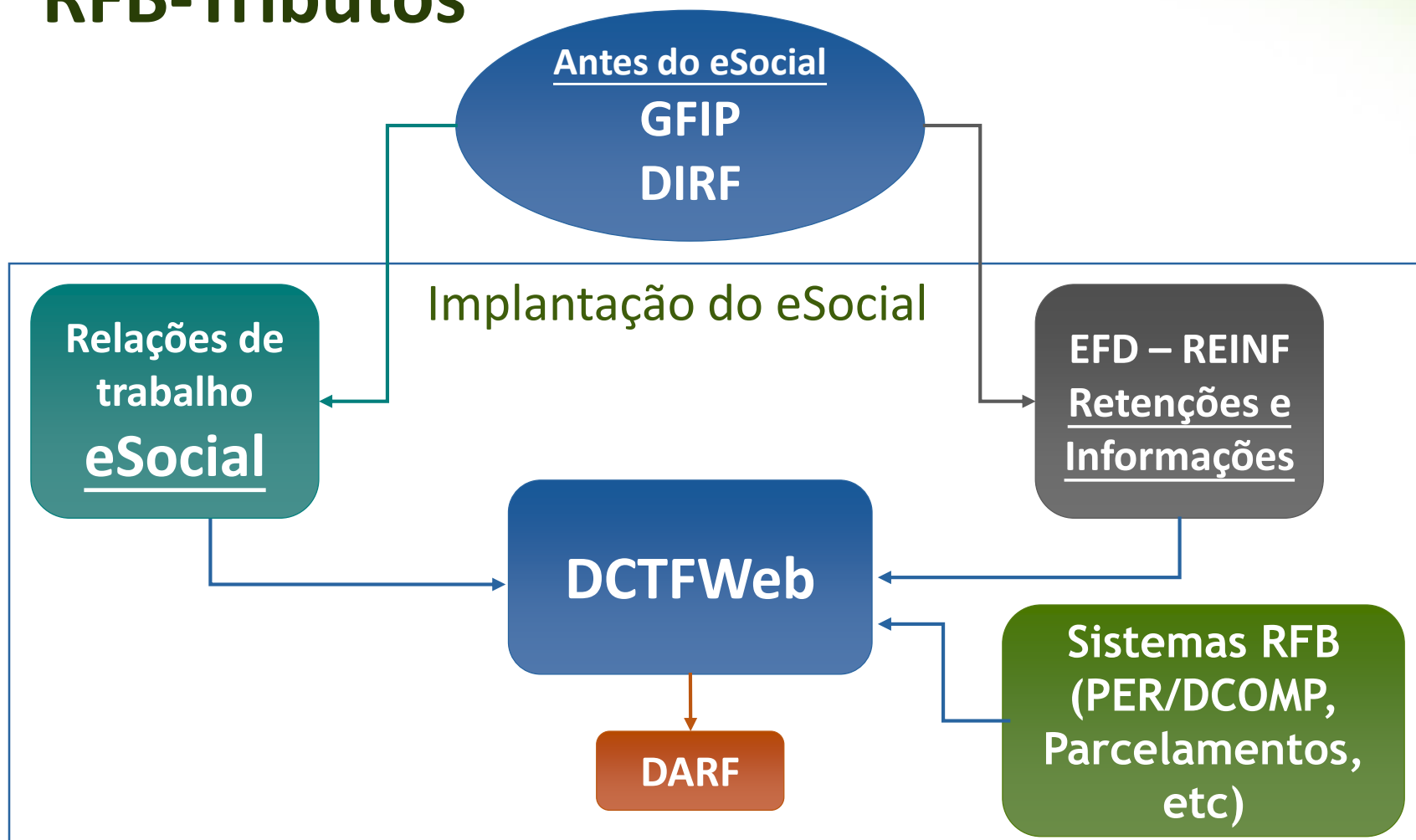
- Solução de Contingência
- Para prestar informações que não constam em seus sistemas

Módulo Simplificado:

- Empregador Doméstico
- Segurado Especial
- Pequeno Produtor Rural
- Optante pelo Simples Nacional
- MEI



RFB-Tributos



Vantagens para o Empregador

Unifica e padroniza as obrigações acessórias. Atualmente são (até) 15 informações periódicas, dependendo da atividade.

Reduz as possibilidades de penalidades e sanções por incorreções e discrepâncias.

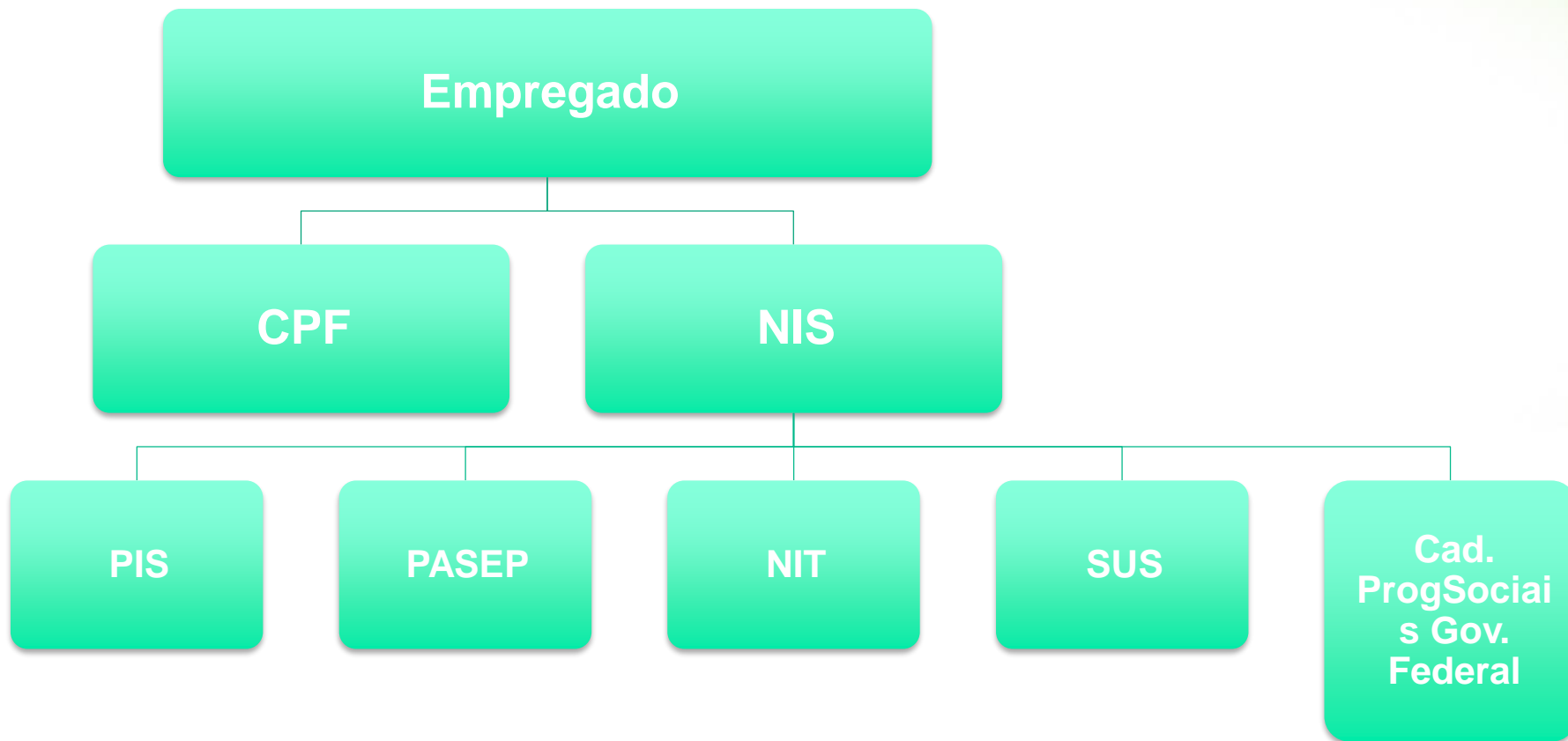
(76 bi em IPs + 3 bi em AIs nos últimos 3 anos)

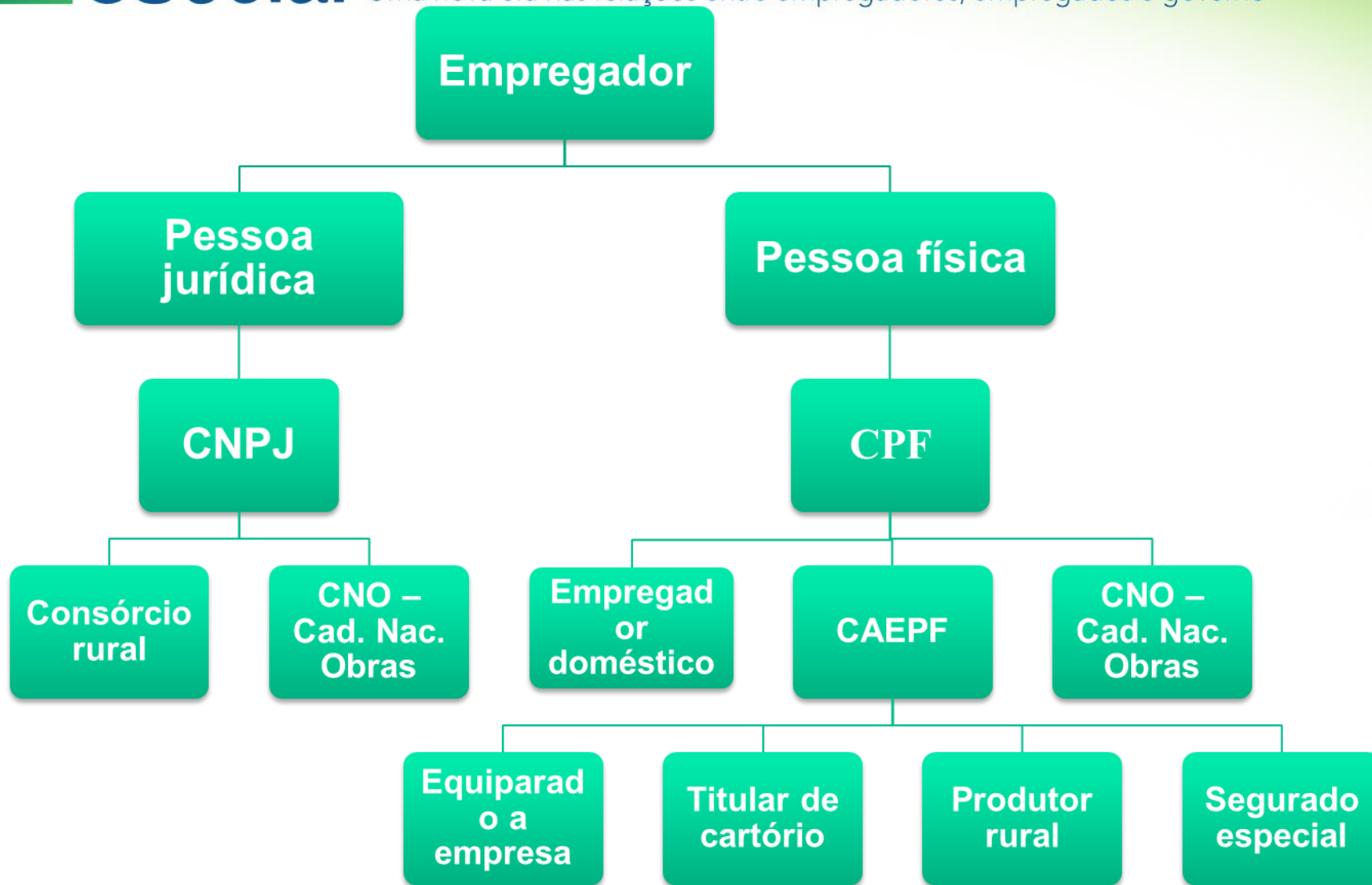
Vantagens para o Trabalhador

Maior garantia em relação a efetivação de seus direitos trabalhistas e previdenciários

Maior agilidade para acessar os benefícios a que faz jus

Maior transparência em relação às informações do contrato de trabalho





Vantagens para o Governo

Informação com mais qualidade:
padronização, consistência, unicidade e
validação prévia.

Amplia a capacidade de fiscalização
do Estado

Permite que o governo implemente
programas sociais lastreados em
dados mais qualificados



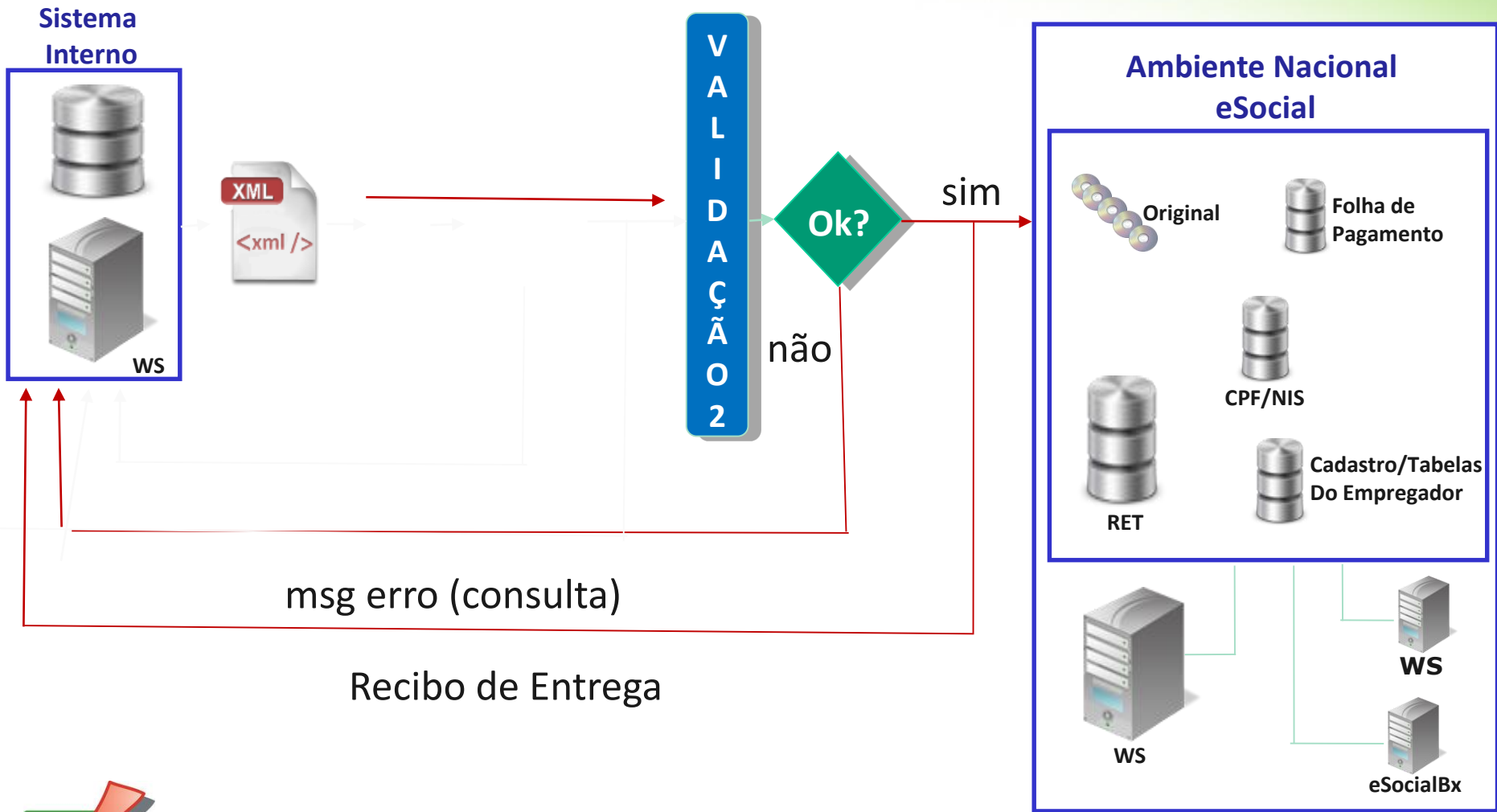
Envolve TODO tipo de trabalho:

- Trabalhadores Celetistas;
- Trabalhadores Estatutários;
- Trabalhadores Autônomos;
- Trabalhadores Avulsos;
- Trabalhadores Cooperados
- Trabalhadores sem vínculo;
- Estagiários;
- Etc.



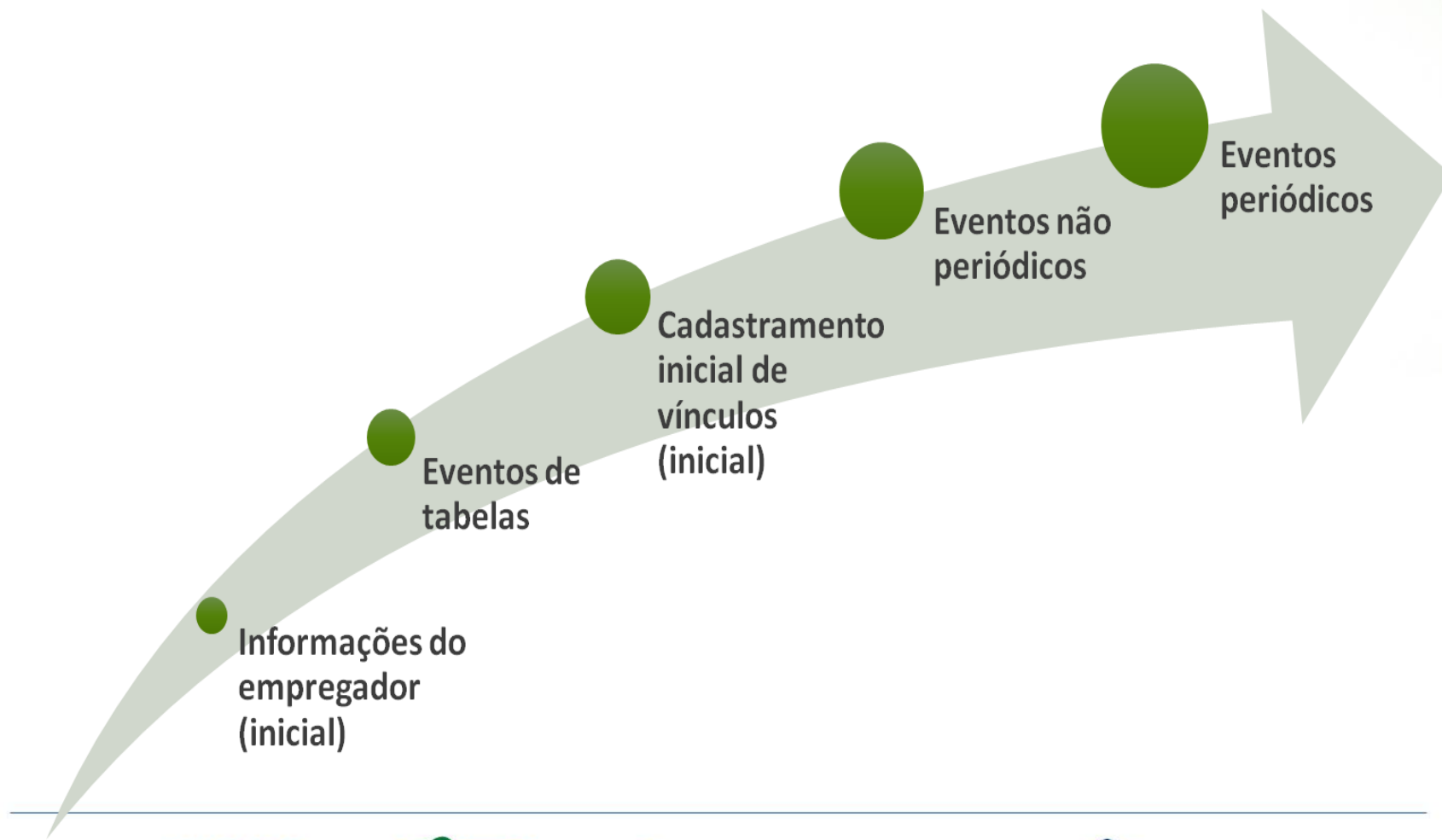
Envolve o Estado e entes privados:

- ✓ Mais de 40 milhões de trabalhadores;
- ✓ Mais de 20 milhões de aposentados;
- ✓ Mais de 13 milhões de empresas;
- ✓ Mais de 80 mil escritórios de contabilidade;
- ✓ Mais de meio milhão de empresas de TI;
- ✓ Mais de 6 mil agências governamentais;
- ✓ Etc.



Cumprimento da obrigação !

Eventos do eSocial - Sequenciamento



CRONOGRAMA

1ª etapa:

1º/01/2018 – Contribuintes PJ direito privado
com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões

Implantação faseada

Fase 1 – Janeiro/2018 - Cadastros do empregador e Tabelas

Fase 2 – Março/2018 - Cadastros dos trabalhadores e eventos não periódicos

Fase 3 – Maio/2018 - Folha de Pagamento

Fase 4 – Julho/2018 - Substituição da GFIP e Compensação cruzada

Fase 5 – Janeiro/2019 – Eventos de segurança e saúde do trabalhador

CRONOGRAMA

2ª etapa:

1º/07/2018 – Demais Contribuintes PJ direito privado, inclusive Simples Nacional, MEI e PF.

Implantação faseada

Fase 1 – Julho/2018 - Cadastros do empregador e Tabelas

Fase 2 – Setembro/2018 - Cadastros dos trabalhadores e eventos não periódicos

Fase 3 – Novembro/2018 - Folha de Pagamento

Fase 4 – Janeiro/2019 - Substituição da GFIP e Compensação cruzada

Fase 5 – Janeiro/2019 – Eventos de Segurança e saúde do Trabalhador

CRONOGRAMA

3ª etapa:

1º/01/2019 – Entes Públicos

Implantação faseada

Fase 1 – Janeiro/2019 - Cadastros do empregador e Tabelas

Fase 2 – Março/2019 - Cadastros dos trabalhadores e eventos não periódicos

Fase 3 – Maio/2019 - Folha de Pagamento

Fase 4 – Julho – 2019 - Substituição da GFIP e Compensação cruzada

Fase 5 – Julho/2019 - Eventos de Segurança e Saúde do Trabalhador

Documentos do eSocial

- I. Manual de Orientação do eSocial – MOS
- II. Leiautes do eSocial
- III. Tabelas do eSocial
- IV. Regras de Validação

v. www.esocial.gov.br



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Fale conosco
Call Center
Chatbot

www.esocial.gov.br





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Perguntas?

www.esocial.gov.br

